



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL
COORDENAÇÃO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE LIBRAS BÁSICO I
EDITAL Nº 16/2025

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, Campus Petrolina Zona Rural, torna pública a abertura das inscrições para o **Curso de Libras Básico I** na modalidade Formação Inicial e Continuada, com carga horária total de 40 horas, conforme o disposto a seguir.

1.2 O curso tem por objetivo possibilitar ao estudante informações básicas em Libras, em contextos do cotidiano, promovendo o conhecimento nos aspectos culturais e linguísticos para serem aplicados em conversações nos diversos ambientes de convivência social.

1.3 Este edital atende às exigências do Parecer n. 00083/2017/PROC/PFIFSERTÃO PERNAMBUCANO/PGE/AGU de 16 de março de 2017.

2. NÚMERO DE VAGAS E PÚBLICO ALVO

2.1 O presente edital destina 15 vagas para o curso de Libras Básico Nível I.

2.2 Os (as) interessados (as) podem ser pessoas a partir de 15 anos de idade, pertencentes à comunidade externa e interna (estudantes e servidores do IF Sertão – Campus Petrolina Zona Rural).

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições são **GRATUITAS** e deverão ser feitas no período de 08 a 12 de maio de 2025. Os (as) interessados (as) deverão realizar a sua inscrição, exclusivamente on-line através do link <https://forms.gle/V4AGBJtejyvAYkTx9>.

4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 São requisitos para inscrição no processo seletivo:

- a) Idade mínima de 15 anos;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL
COORDENAÇÃO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

- b) Estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio;
- c) Caso o (a) candidato(a) seja aluno(a) ou servidor(a), deve estar liberado(a) das atividades administrativas e/ou acadêmicas nos dias e horários das aulas.

5. INÍCIO DAS AULAS, LOCAL E HORÁRIO

5.1 As aulas terão início no dia **20/05/2025** e serão ministradas na sala do Centro de Línguas (CeLIF), localizada no Campus Petrolina Zona Rural.

LOCAL DAS AULAS	TURNO	HORÁRIO	DIA LETIVO
Turma 1 - Sala do Centro de Línguas	Manhã	8:30 às 11h30	Terça-feira

6. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Será abordado o seguinte conteúdo:

- Mitos e Crenças sobre a língua de sinais e a pessoa surda
- Alfabeto datilológico
- Parâmetros da Libras
- Saudações
- Palavras de aspectos positivos e negativos
- Adjetivos
- Sentimentos
- Tipos de frases na Libras
- Família
- Ano sideral
- Numerais
- Advérbios
- Pronomes
- Informações pessoais
- Verbos na Libras
- Alimentos e bebidas
- Transportes e Meios de comunicações,
- Redes sociais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL
COORDENAÇÃO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

7. PROCESSO SELETIVO E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

7.1 A seleção dos(as) candidatos(as) para as vagas deste edital será realizada seguindo o critério cronológico de inscrição. Serão aprovados(as) os(as) 15 (quinze) primeiros(as) inscritos(as).

7.2 Em caso de empate na ordem de inscrição, serão adotados os seguintes critérios de desempate, na ordem em que são apresentados:

- a) Maior idade;
- b) Candidatos (as) pertencentes à família de baixa renda.

8. RESULTADO E MATRÍCULA

8.1 O resultado do processo seletivo com os nomes dos (as) candidatos (as) selecionados (as) será divulgado no endereço eletrônico <https://ifsertaope.edu.br/zonarural/editais/>.

8.2 Os (as) candidatos (as) não classificados (as) dentro do número de vagas ficarão em lista de espera, podendo ser convocados (as) em caso de desistência.

8.3 A matrícula será realizada por meio do link <https://forms.gle/GSMZe2brFeMEEW9V6>, mediante a lista dos candidatos classificados e documentação entregue no ato da inscrição.

8.4 O(a) candidato(a) aprovado(a) que não realizar a matrícula será considerado desistente.

9. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Data	Atividades	Local	Horário
08/05/2025	Publicação do Edital	https://ifsertaope.edu.br/zonarural/editais/	Até às 17h
08/05/2025 a 12/05/2025	Inscrições	https://forms.gle/V4AGBJtejyvAYkTx9	08h às 12h 13h às 17h



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL
COORDENAÇÃO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

13/05/2025	Publicações das inscrições deferidas	https://ifsertaope.edu.br/zonarural/editais/	Até às 17h
14/05/2025	Interposição de Recursos	https://forms.gle/Fq1a7RCbA19DUCVXA	08h às 12h 13h às 17h
15/05/2025	Divulgação do resultado final da seleção	https://ifsertaope.edu.br/zonarural/editais/	Até às 17h
16/05/2025 a 19/05/2025	Realização da matrícula	https://forms.gle/GSMZe2brFeMEEW9V6	Manhã e Tarde
20/05/2025	Início das aulas	Celif	8h30 às 11h30

10. DÚVIDAS/ESCLARECIMENTOS

10.1 Em caso de dúvidas/esclarecimentos, os candidatos poderão contactar através do seguinte endereço: czr.celif@ifsertao-pe.edu.br.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Caberá à **Comissão do processo seletivo de curso de formação inicial e continuada, instituída pela portaria nº 58, de 20 de março de 2025**, deliberar sobre o edital e o processo seletivo. Nos casos em que exijam decisões de ordem superior serão submetidas à Direção Geral do Campus Petrolina Zona Rural para apreciação.

11.2 Os (as) candidatos (as) que não atenderem aos dispositivos deste edital e prestarem quaisquer informações falsas na ficha de inscrição serão desclassificados e/ou cancelada a matrícula.

Petrolina-PE, 08 de maio de 2025.

Vitor Prates Lorenzo
Diretor-Geral
Campus Petrolina Zona Rural